



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.047

De 29 de outubro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 080/19-L

De 07 de outubro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 5.046 de 21/10/2019

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

**Dá denominação de "Estrada do Moinho" à via
pública localizada no Distrito de São João Novo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Estrada do Moinho" a via pública que conecta a Estrada Municipal Mário de Andrade à Rua Renato Vianna, a mesma conta com 4.620,00 metros de extensão e 10,00 metros de largura, com início na Rua Renato Vianna, lado esquerdo, distante 1.180,00 metros do final da Rua Delegado Orlando Fernandes e segue sentido bairro, atravessa o Loteamento Chácaras Boqueirão, onde é conhecida como Alameda Cinco e termina na Estrada Municipal Mário de Andrade a aproximados 500,00 metros da divisa do município, Distrito de São João Novo.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/10/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 29 de outubro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 21/10/2019**